



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

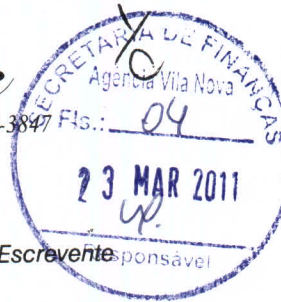
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1431
Folha: 62
Protocolo: 139.789
Via: Original
Cartório: 6-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente Responsável



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (25/07/2008), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedor**, **WILIAN DA SILVA MATIAS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI RG nº 1.906.258-SSP/GO e CPF/MF nº 532.721.961-53, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Madri 25, quadra. 19, lote 28, Jardins Madri; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **LINDOMAR MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, técnico em contabilidade, CI RG nº 1.973.474-SSP/GO e CPF/MF nº 507.095.001-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Geana Rolim de Miranda Souza**, residente e domiciliada na Rua São Luiz, quadra 24, lote 02, Jardim Petrópolis, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 21 (vinte e um), da quadra 96 (noventa e seis), situado à Rua das Tulipas, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, nesta capital, com a área de 392,58 metros quadrados, medindo: 13,086 metros de frente; 13,086 metros de fundos, com o lote 06; 30,00 metros à direita, com o lote 22; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 20;** havido, dito imóvel, por compra feita a Anália Severina Ferreira, conforme escritura pública lavrada nestas notas, tomada no livro 1.374, fls. 47/48, de 22/01/2007, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob nº **38.138**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **326.034.0108.000-5**, com o valor venal de R\$ 21.889,78; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por pago e satisfeito; para não o

Proc. 43945505



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente



Livro: 1431
Folha: 63
Protocolo: 139.789
Via: Original
Cartório: 6-4

repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 1 da verdade.

Goiânia, 25 de julho de 2008.

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

WILIAN DA SILVA MATIAS

LINDOMAR MOREIRA DE SOUZA

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

351,00
21,11
25/07/2008



7º TABELIONATO DE NOTAS
Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro
Tabelião
Luciana Franco de Castro
Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro
Escreventes
Nancy Carneiro Vaz / Pádua Ribeiro / Danilo Carneiro V.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 399.760 - Livro: 1N - Folha: 35F

Atos Praticados:

R3 - 38.138

Compra e Venda

Em 26/09/2008. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 185,75

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

